



MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03



PORTARIA Nº 2698/2024,
de 19 de agosto de 2024.

DISPÕE SOBRE O RETORNO DE LICENÇA POR MOTIVOS PARTICULARES DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

O **PREFEITO MUNICIPAL** de Paulistânia, Estado de São Paulo, **Dr. PAULO AUGUSTO GRANCHI**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica, doravante, concedido o retorno da servidora pública municipal, **SANDRA CRISTINA CUSTODIO DE SOUZA**, brasileira, portadora do RG nº 20.306.532 SSP.SP, inscrita no CPF/MF nº 130.782.398-02, ocupante do emprego permanente de **PROF. DE ED BAS I DO ENS FUND-PEB I**, afastada por motivos particulares pelas portarias 2.133/2022 de 25 de janeiro de 2.022 e 2.387/2024 de 25 de janeiro de 2.024, tendo em vista o preenchimento dos requisitos legais.

Artigo 2º - O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar as providências necessárias, para efetivação do presente retorno, bem como os efeitos dele decorrentes.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Afixe-se e Cumpra-se.
Paulistânia-SP, 19 de agosto de 2024.

Dr. PAULO AUGUSTO GRANCHI
Prefeito Municipal

REGISTRO:

A presente Portaria foi devidamente registrada pela Secretaria da Prefeitura Municipal de Paulistânia, sob nº 2698/2024, em fls. 60, no 6º Livro de Registro de Portarias.

PMPaulistânia-SP, 19 de agosto de 2024.

CLAUDINEI APARECIDO BALDUINO
Procurador Jurídico Municipal